



EDITAL INFIS Nº 3/2025

03 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.005630/2025-25

PROCESSO ELEITORAL

OBJETO: Regulamenta a Consulta Eleitoral junto à Comunidade do Instituto de Física, visando o preenchimento das vagas especificadas na TABELA 1.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A consulta eleitoral para o preenchimento das vagas especificadas na TABELA 1 será realizada por meio do sistema de votação online Helios Voting, de forma simultânea em todos os campi, com os colegiados eleitorais estabelecidos na TABELA 1. A votação ocorrerá das **00h00 do dia 07 de abril às 12h00 do dia 08 de abril de 2025**.

O resultado da consulta eleitoral será divulgado no **dia 08 de abril de 2025**, através da lista de e-mails FaFis e no módulo de publicações eletrônicas do SEI, processo nº 23117.005630/2025-25.

TABELA 1 - Lista de vagas disponíveis

Item	Cargo	Vagas	Mandato	Quem pode candidatar	Corpo eleitoral
1	Representante Docente do Conselho do Instituto de Física	5	2 anos com início à data de: 03/05/2025	Todo o corpo docente do INFIS	Todo o corpo docente do INFIS
2	Representante Discente de Graduação do Conselho do Instituto de Física	1	2 anos com início à data de: 01/06/2025	Todo o corpo discente de graduação do INFIS	Todo o discente de graduação do INFIS
3	Representante Técnico-Administrativo do Conselho do Instituto de Física	1	2 anos com início à data de: 14/06/2025	Todo o corpo técnico do INFIS	Todo o corpo técnico do INFIS
4	Coordenador do Curso de Graduação em Física, grau Bacharelado	1	2 anos com início à data de: 05/09/2025	Todo o corpo docente efetivo e com título de doutor do INFIS	A escolha para o cargo de Coordenador de Curso será feita pelo corpo docente efetivo e ativo do INFIS, técnicos-administrativos efetivos e ativos do curso e discentes, regularmente matriculados no respectivo curso

5	Coordenador do Curso de Graduação em Física Médica	1	2 anos com início à data de: 01/11/2025	Todo o corpo docente efetivo e com título de doutor do INFIS	A escolha para o cargo de Coordenador de Curso será feita pelo corpo docente efetivo e ativo do INFIS, técnicos-administrativos efetivos e ativos do curso e discentes, regularmente matriculados no respectivo curso
6	Coordenador da Coordenação de Ensino	1	2 anos com início à data de: 03/05/2025	Todo o corpo docente do INFIS	Todo o corpo docente do INFIS
7	Coordenador da Coordenação de Pesquisa	1	2 anos com início à data de: 03/05/2025	Todo o corpo docente do INFIS	Todo o corpo docente do INFIS
8	Representante de Órgão Complementar	1	2 anos com início à data de: 03/05/2025	Docente vinculado ao órgão complementar	Todo o corpo docente do INFIS
9	Colegiado da Coordenação de Pesquisa*	2	2 anos com início à data de: 03/05/2025	Todo o corpo docente do INFIS	Todo o corpo docente do INFIS
10	Colegiado da Coordenação de Ensino*	2	2 anos com início à data de: 03/05/2025	Todo o corpo docente do INFIS	Todo o corpo docente do INFIS
11	Representante docente do Colegiado da Pós-Graduação	3	2 anos com inícios às datas de: 28/06/2025; 01/08/2025; 19/09/2025.	Todo o corpo docente de pós-graduação do INFIS	Todo o corpo docente de pós-graduação do INFIS
12	Representante docente do Colegiado da Física Médica	2	2 anos com inícios às datas de: 14/06/2025; 14/06/2025.	Todo o corpo docente do respectivo curso do INFIS	Todo o corpo docente do respectivo curso do INFIS
13	Representante docente do Colegiado da Física Licenciatura	2	2 anos com inícios às datas de: 21/03/2025; 01/07/2025.	Todo o corpo docente do respectivo curso do INFIS	Todo o corpo docente do respectivo curso do INFIS

14	Representante docente do Colegiado da Física de Materiais	3	2 anos com inícios às datas de: 14/06/2025; 10/07/2025; 10/07/2025.	Todo o corpo docente do respectivo curso do INFIS	Todo o corpo docente do respectivo curso do INFIS
15	Representante docente do Colegiado da Coordenação de Extensão	2	2 anos com início à data de: Abril de 2025; 19/09/2025.	Todo o corpo docente do INFIS	Todo o corpo docente do INFIS
16	Representante técnico administrativo do Colegiado da Coordenação de Extensão	1	2 anos com início à data de: Abril de 2025	Todo o corpo técnico administrativo do INFIS	Todo o corpo técnico administrativo do INFIS

***Observação:** as vagas correspondentes aos colegiados de Ensino e Pesquisa não ensejam direito a assento no Conselho do Instituto. Os referidos colegiados não tem caráter deliberativo, portanto, seus membros podem participar de outros Colegiados que possuam caráter deliberativo e/ou se candidatar às vagas do Conselho do Instituto.

Da Composição do Corpo Eleitoral

A composição do corpo eleitoral para cada cargo está detalhada na TABELA 1.

Da Inscrição de Candidatos

Poderão se inscrever para os cargos os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos na TABELA 1.

É vedada a candidatura em mais de uma posição no Conselho ou Colegiado.

Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência do artigo 248 do Regimento Geral da UFU, que proíbe o exercício cumulativo de mandato em mais de um colegiado deliberativo e a participação no mesmo colegiado em dupla condição.

As inscrições serão realizadas das **00h00 do dia 11 de Março de 2025 às 23h59 do dia 14 de Março de 2025**, mediante o preenchimento e envio da ficha de inscrição (anexa).

Candidatos discentes deverão enviar um e-mail para **infis@infis.ufu.br** e **erick@ufu.br** informando a vaga desejada.

Caso não haja inscrições no prazo estipulado, este será prorrogado.

A lista dos candidatos inscritos será divulgada no dia **18 de Março de 2025**, no processo SEI 23117.005630/2025-25 e na lista de e-mail FaFis.

Do Sistema de Votação Online

O voto será secreto e facultativo.

Cada eleitor votará em apenas um candidato dentre os inscritos.

A votação será realizada online, das **00h00 do dia 07 de Abril às 12h00 do dia 08 de Abril de 2025**, através do sistema Helios Voting (www.heliosvoting.org).

As credenciais de acesso serão enviadas para o e-mail institucional dos eleitores, no caso de servidores. No caso do(a)s discentes, as credenciais serão enviadas para o e-

mail cadastrado no sistema de gestão das coordenações dos respectivos cursos e programas.

A lista de e-mails institucionais será anexada ao processo SEI 23117.005630/2025-25 e enviada à lista de e-mail FaFis em **21 de Março de 2025**.

O eleitor poderá verificar seus dados na lista divulgada e solicitar a alteração do e-mail cadastrado do dia **24 de Março de 2025 até o dia 31 de Março de 2025**, através do e-mail **infis@infis.ufu.br** e **erick@ufu.br**.

O sistema Helios Voting garante a segurança e o sigilo do voto.

Da Apuração dos Votos

A apuração dos votos realizar-se-á após o encerramento da votação, em seção virtual as **12h30m do dia 08 de Abril**, em link a ser divulgado na **lista de e-mails FaFis**.

Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maior votação.

Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate estabelecidos no Regimento Interno do Instituto de Física.

O resultado da consulta eleitoral será divulgado no dia **08 de Abril de 2025**, no processo SEI 23117.005630/2025-25 e na lista de e-mail FaFis.

Em caso de necessidade de realização de um segundo turno, este ocorrerá no período entre a **00h00 do dia 14 de Abril às 12h00 do dia 15 de Abril de 2025**, com o resultado final a ser divulgado após a apuração do resultado no dia **15 de Abril de 2025**.

Do Processo Eleitoral

Foi nomeada a Comissão Eleitoral, PORTARIA DIRINFIS Nº 269, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 (6059587), composta pelo Professor Erick Piovesan (Presidente), Professor Acácio A. Andrade, servidor Marcos Paulo Souza Tomé e a discente Maísa Poiani.

Compete à Comissão Eleitoral homologar as inscrições, divulgar os nomes dos candidatos, coordenar o processo de eleição, organizar a seção eleitoral, atuar como junta apuradora e resolver os casos omissos.

Das Disposições Finais

Os resultados apurados serão encaminhados ao Presidente do Conselho do Instituto de Física.

Os casos omissos e recursos serão revistos pelo Conselho do Instituto de Física.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Data	Atividade
07/03	Divulgação do Edital
11/03 a 14/03	Inscrições dos candidatos
18/03	Deferimento das inscrições
21/03	Divulgação da lista de votantes com seus respectivos e-mails de contato

24/03 a 31/03 Solicitação de alteração de e-mails de votantes
07/04 a 08/04 Consulta Eleitoral 1º Turno
08/04 Apuração dos votos e divulgação do resultado
14/04 a 15/04 Consulta Eleitoral 2º Turno
15/04 Apuração dos votos e divulgação do resultado

ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
[Anexo I – Modelo Ficha de Inscrição (6064848)]

Uberlândia, 03 de março de 2025

ERICK PIOVESAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA DIRINFIS Nº 269, DE 31 DE JANEIRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Erick Piovesan, Membro de Comissão**, em 06/03/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6064854** e o código CRC **4C3C8568**.

Ao (À) Senhor (a) Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME EDITAL INFIS Nº3/2025

Nome completo:

Nº SIAPE/MATRÍCULA:

Cargo:

Solicito minha candidatura, conforme Edital INFIS Nº 9/2024, para concorrência na seguinte vaga:

- () Representante Docente do Conselho do Instituto de Física (item 1 da tabela 1)
- () Representante Discente de Graduação do Conselho do Instituto de Física (item 2 da tabela 1)
- () Representante Técnico-Administrativo do Conselho do Instituto de Física (item 3 da tabela 1)
- () Coordenador do Curso de Graduação em Física, grau Bacharelado (item 4 da tabela 1)
- () Coordenador do Curso de Graduação em Física Médica (item 5 da tabela 1)
- () Coordenador da Coordenação de Ensino (item 6 da tabela 1)
- () Coordenador da Coordenação de Pesquisa (item 7 da tabela 1)
- () Representante de Órgão Complementar (item 8 da tabela 1)
- () Colegiado da Coordenação de Pesquisa* (item 9 da tabela 1)
- () Colegiado da Coordenação de Ensino* (item 10 da tabela 1)
- () Representante docente do Colegiado da Pós-Graduação (item 11 da tabela 1)
- () Representante docente do Colegiado da Física Médica (item 12 da tabela 1)
- () Representante docente do Colegiado da Física Licenciatura (item 13 da tabela 1)
- () Representante docente do Colegiado da Física de Materiais (item 14 da tabela 1)
- () Representante docente do Colegiado da Coordenação de Extensão (item 15 da tabela 1)
- () Representante técnico administrativo do Colegiado da Coordenação de Extensão (item 16 da tabela 1)

Declaro que li e estou de acordo com o Edital INFIS Nº 3/2025, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Uberlândia, .. de de 2025

Nome do solicitante
Cargo/Função do solicitante